



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## EMENDA Nº 3

REF.: PROCESSO Nº 171/94

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 111/94

AUTOR: Vereador José Helvécio

Aprovado em 20/6/94

6/7 votos favoráveis a 1 voto contrário

Presidente da Câmara

As prioridades para investimento, previstas nos incisos III e IV, do art. 21 do PL nº 111/94, passam a vigorar de acordo, com a seguinte ordem e redação:

### III - Departamento de Serviços e Obras Públicas

- a) aquisição de um trator com implementos, para atender aos pequenos produtores rurais;
- b) aquisição de equipamentos e material permanente, para a manutenção de estradas vicinais;
- c) extensão da rede de iluminação pública;
- d) iluminação do cemitério Municipal São Vicente de Paula;
- e) construção de sarjetas, passeios, meios-fios, muros e pavimentação de vias urbanas.
- f) reforma, melhoramento e arborização de praças públicas.
- g) construção de pontes e abertura de estradas vicinais;
- h) aquisição e implantação de mata-burros;
- i) construção de uma casa residencial para zelador, no Centro Comunitário de Angico;
- j) reforma e melhoria da estação terminal rodoviária;
- l) construção de aterro sanitário.
- m) implantação de linhas privadas para canal de dados (sistema on-line);
- n) aquisição de equipamentos para manutenção de serviços públicos;
- o) reforma e ampliação da cadeia pública municipal, em convênio com a Secretaria de Estado da Segurança Pública;
- p) consórcio dos serviços de abastecimento de água potável.



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- p) conclusão dos conjuntos habitacionais nºs 1 e 2;
  - q) construção do velório municipal;
  - r) aquisição de um caminhão;
  - s) construção e instalação de salas para almoxarifado nas dependências de próprios públicos;
  - t) construção de horto municipal, para produção de mudas para serem distribuídas aos pequenos e médios produtores rurais;
  - u) construção de um galpão/garagem para o equipamento rodoviário;
  - v) aquisição ou desapropriação de imóveis para a implantação de obras do interesse público.
- Handwritten note:* r) construção de postos de telefonia comunitária nas regiões de Angico e Campo Alegre.

## IV - Departamento Social

- a) restauração e revitalização da Igreja Sant'Ana;
- b) reforma, ampliação e melhoramento de prédios escolares do município;
- c) aquisição de máquinas, mobiliários e equipamentos para os setores de educação e cultura;
- d) construção de uma quadra poliesportiva no núcleo educacional de Angico;
- e) aquisição de equipamento para transporte escolar;
- f) reforma e ampliação do prédio da Creche Municipal Criança Feliz;
- g) aquisição de antiguidades e pertences para a preservação do patrimônio histórico, artístico e arqueológico;
- h) aquisição de playground para a rede de ensino municipal;
- i) aquisição de instrumento de sopro, percussão e utensílios para a banda de música municipal;
- j) aquisição de equipamento e material permanente para implantação de casa da cultura local;
- l) construção do terminal do trabalhador rural;



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

m) reforma e ampliação de casas para população de baixa renda;

n) construção de rede de abastecimento de água potável;

o) construção de ginásio poliesportivo municipal;

p) aquisição de equipamentos e materiais necessários à manutenção das atividades esportivas;

q) reforma e ampliação do campo de futebol e das quadras poliesportivas;

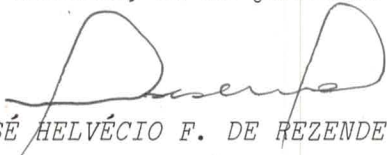
r) *Incluída na Emenda 3*

s) construção de um campo de futebol no Centro Comunitário de Angico.

## JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda simplesmente estabelece uma nova ordem para as prioridades de investimentos no exercício de 1995.

Sala das Sessões, 13 de junho de 1994.

  
JOSÉ HELVÉCIO F. DE REZENDE  
Vereador

Aprovado em 20/6/94

21 votos favoráveis a 1 voto contrário